



Universidade Federal da Paraíba Campus IV – Litoral Norte
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA

01ª Reunião Extraordinária de 2024 do
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal da Paraíba.

Aos 15 de março de 2024 (sexta-feira), exclusivamente por meio da Conferência Web RNP, às 14h00min, iniciou-se a reunião do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), presidida pela Prof.^a Cibelle da Silva Santiago, Chefe do Departamento. Essa reunião foi convocada de acordo com a seguinte pauta: **1. Solicitação de Contratação do Candidato Augusto César da Cunha e S. Filho, aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para Professor Efetivo da Área de Contabilidade. 2. Apreciação da solicitação de redistribuição da prof.^a Emília Paranhos Santos Marcelino da UFCG para o DCSA/CCAÉ - área de Direito. Processo 23074.010887/2024-19. Relator: prof. Luiz Marcelo. COMPARECERAM À REUNIÃO:** Ana Maria Magalhães Correia, Cibelle da Silva Santiago, Daniel César Franklin Chacon, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves Pereira, Eddla Karina Gomes Pereira, Edilane do Amaral Heleno, Eliane Martins de Paiva, Fábio José Lira dos Santos, Fernanda Marques de Almeida Holanda, Francisca Janete da Silva Adelino, José Jassuípe da Silva Moraes, João Marcelo Alves Macedo, Josicarla Soares Santiago, Júlio Afonso Sá de Pinho Neto, Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, Leandro Araújo Wickboldt, Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa, Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral, Maika Bueque Zampier, Manoel Heleno Gomes da Silva, Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger, Nívea Marcela Marques Nascimento de Macêdo, Rosiele Fernandes Pinto, Saulo Emmanuel Vieira Maciel, Tabira de Souza Andrade, Thaisa Sandrielle, Thales Batista de Lima, Yara Magaly Albano Soares e Leonam Amitaf Ferreira Pinto de Albuquerque. **1. Solicitação de Contratação do Candidato Augusto César da Cunha e S. Filho, aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para Professor Efetivo da Área de Contabilidade.** A professora **CIBELLE** explicou que não convocou essa reunião extraordinária antes porque estava no período de recurso, que se encerrou no dia 11 de março de 2024, segunda-feira. Era necessário inserir uma declaração da SODS dizendo que nenhum outro candidato entrou com recurso. Essa declaração foi recebida no dia 12 de março de 2024, terça-feira. Ela disse que incluiu um processo de redistribuição, já que não havia nenhum ponto a ser discutido na próxima reunião do DCSA, de modo que talvez essa nem venha a acontecer. A professora **CIBELLE** abriu a votação e o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, com 19 votos favoráveis. Ela disse que o processo do professor Augusto César será encaminhado para o Centro e logo ele estará atuando como docente do DCSA, certamente no semestre 2024.1. **2. Apreciação da solicitação de redistribuição da prof.^a Emília Paranhos Santos Marcelino da UFCG para o DCSA/CCAÉ - área de Direito. Processo 23074.010887/2024-19.** O professor **LUIZ MARCELO** fez a leitura do parecer, o qual é favorável à redistribuição da referida professora, com a ressalva de que não há disponibilidades de vagas. A professora **CIBELLE** abriu espaço para inscrição, primeiro a professora **ROSIELE** e depois a professora **ELIANE**. A professora **ROSIELE** não conseguiu falar por problemas técnicos. A professora **ELIANE** então convidou os demais colegas a fazerem uma reflexão a respeito da solicitação dessa professora, porque, apesar de não haver áreas de Direito no DCSA, existem áreas de fato.

A professora **ELIANE** solicitou o quadro com as disciplinas e carga horária dos professores. Através de um levantamento, ela percebeu que a área de Direito está com muitos professores, quatro no total, com duas disciplinas, e apenas um tem três disciplinas. A professora **ELIANE** observou que existem algumas áreas, como Administração, que estão extremamente sobrecarregadas e um dos professores está com seis disciplinas. Ela não viu motivo para contratar ou aceitar a redistribuição de uma professora que é da área do Direito, pois embora ela tenha doutorado em Administração, não ministra disciplinas nessa área e se identifica mais com a área de Direito. Outra questão levantada pela professora **ELIANE** diz respeito à ausência de um código de vaga no processo. Para ela, é necessário priorizar as áreas que estão deficitárias, a exemplo de Administração, que se encontra sobrecarregada, com muitas disciplinas e projetos de extensão e pesquisa. A professora **ELIANE** foi favorável a adiar a votação do processo da referida professora apenas depois que abrir código de vaga para área de Administração. A professora **CIBELLE** contextualizou a origem do processo, isto é, como ele chegou até o DCSA. A professora Emília Paranhos foi até a Reitoria, falou com o professor Valdiney e disse que queria ser redistribuída para o DCSA, porém, o reitor disse que não havia vagas. Ela, então, sugeriu conseguir a vaga por fora, através de uma figura política. A candidata disse que tinha dupla formação, em Direito e Administração, esta última fazendo parte dos cursos do DCSA. A depender da decisão do Colegiado do Departamento, não seria necessário a disponibilidade de um código de vaga, apenas o posicionamento dos professores do DCSA. Um dos professores explicou à candidata que quando surgisse um código de vaga na área de Administração (código 02), esta seria preenchida por meio de concurso público e por um perfil de administração financeira. Houve uma reunião com o pessoal do curso de Administração e com o próprio reitor para falar dessa vaga, que não era na área de Direito. A professora **CIBELLE** explicou que a professora **MÁRCIA**, diante da ausência de resposta na sua diligência, pediu a suspensão desse processo. A professora interessada permaneceu acompanhando as movimentações do processo e teve acesso ao último despacho, com o parecer da coordenadora do curso de Administração, decidindo por pedir o arquivamento. Depois ela abriu um novo processo e solicitou a redistribuição para a área de Direito, o que não a impediria de ministrar algumas aulas na área de Administração. A professora **CIBELLE** explicou que o pedido de redistribuição não exige a disponibilidade de código de vaga. Em razão de problemas técnicos e falhas na conexão, a professora **ROSIELE** pede para que o relator faça a leitura do trecho final do parecer. A professora **CIBELLE** abriu espaço para a discussão e se inscreveram os professores **LUIZ MARCELO**, **ROSIELE**, **MÁRCIA** e **ELIANE**. O professor **LUIZ MARCELO** fez a leitura dos trechos indicados. A professora **ROSIELE** disse que a análise do Currículo Lattes da professora interessada é um critério para a redistribuição. Ela falou que não achou o Lattes apresentado pela interessada como uma justificativa razoável para motivar o parecer favorável, pois ela tem apenas três artigos publicados, um de 2022 e outros dois de 2018, e algumas publicações em livros. A professora **ROSIELE** disse que não entende porque esse processo está demorando a ser votado, pois já se arrasta há algumas reuniões de Departamento e já foi convocada reunião com o reitor para discuti-lo. Ela falou que se for pensar em prol do DCSA, a vaga extra irá contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas, porém, também pode atrapalhar em termos de prioridade, pois a área de Administração poderia ser prejudicada a longo prazo. A professora **ROSIELE** explicou ainda que a PROGEP leva em questão o quantitativo de vagas. A professora **MÁRCIA** chama os colegas docentes para refletirem sobre a questão da vaga. Ela disse que não conhece as necessidades da área de Direito, de modo que os professores dessa área poderiam contribuir melhor com a discussão e com o levantamento de perfis de professores de acordo com as necessidades da área. Ela também argumentou que devido ao Departamento não ter estabelecido prioridades, a distribuição e escolha do preenchimento de vagas não atende a critérios objetivos. Segundo ela, a PROGEP e a Reitoria também não delimitam esses critérios ou condições de distribuição de vagas. A professora **MÁRCIA** alertou para o risco de essa vaga bônus não atender a pluralidade de interesses do DCSA, o qual é composto por cinco áreas,

entre elas, a de Direito. Ela relatou outros casos em que um colega se recusou a ministrar disciplinas com as quais não tinha identificação, o que acabou prejudicando o andamento do curso. A professora **MÁRCIA** observou que a professora interessada não ministrou disciplinas no campo da Administração e suas atividades acadêmicas, como projetos de pesquisa e extensão, foram desenvolvidos na área de Direito. Ela alertou para o risco de ficar cedendo as vagas disponibilizadas ao Departamento para que a PROGEP distribua a seu critério, pois isso abre precedentes para outras redistribuições. A professora **ELIANE** sugeriu esperar o surgimento da vaga de Administração, pois isso daria segurança ao processo, e depois a professora interessada submeteria seu processo novamente. A professora **CIBELLE** disse que é necessário manter o ponto da pauta, que é a redistribuição de uma professora para a área de Direito, ou seja, não está em discussão a área de Administração. A professora **CIBELLE** abriu espaço para a discussão do ponto de pauta e se inscreveram os professores **FERNANDA, MAYKA, JOÃO MARCELO** e **LUIZ MARCELO**. A professora **FERNANDA** disse que a professora interessada poderá ser liberada pela UFCG. Segundo ela, a discussão gira em torno da ida à área de Direito como um bônus, de modo que a área de Administração não perde sua vaga. Ela chamou atenção para a questão de inserção de professores na pós-graduação, enquanto um campo em expansão no DCSA. Ela se posicionou de forma contrária à ideia de vincular o recebimento de vagas extras à disponibilidade de vagas específicas da área de Administração, pois isso foge ao controle do Departamento. Ela argumentou que a professora interessada pode agregar à área de Direito, pois haverá uma migração de professores mais antigos para a pós-graduação. A professora **MAYKA** lembrou o compromisso de fazer o Departamento crescer não apenas quantitativamente, mas também de forma qualitativa. Ela colocou que o DCSA não pode perder a oportunidade de contar com mais um docente no seu quadro e que as questões e articulações políticas fazem parte do escopo da Universidade, não estando às margens dessa. Ela também esclareceu que quem deve designar os docentes para as disciplinas é a chefia de Departamento. O professor **JOÃO MARCELO** disse que a discussão parece estar muito polarizada, com cada um refletindo com base na sua própria visão, sem pensar de uma forma mais ampla. Ele lembrou que a candidata submeteu processo distintos, um na área de Administração, que foi arquivado, e outro na área de Direito, que é o objeto de discussão e depois de votação. Ele disse que é comum os docentes terem mais de uma formação acadêmica, inclusive existem casos parecidos no Departamento. Ele realçou a questão de pensar no crescimento do Departamento com a adesão a essa proposta de redistribuição da professora interessada. Enquanto coordenador de curso, ele se disse favorável a aceitar a professora no quadro dos docentes do DCSA, pois isso poderia contribuir para que o Departamento se consolidasse como instância acadêmica. A professora **MAYKA** fez a leitura de um trecho do regimento geral da UFPB que fala sobre o Departamento e enfatizou a questão do equívoco de pensar as atividades desenvolvidas nesse âmbito em termos de áreas. Ela disse que a questão da análise das publicações no Currículo Lattes é um critério importante, porém, não é o único a ser considerado. A professora **MAYKA** colocou que mais para a frente as demandas tendem a aumentar, principalmente, quando aparecerem disciplinas da pós-graduação. O professor **LUIZ MARCELO** disse que se identifica com a situação da professora interessada no processo, pois também chegou ao DCSA por meio de uma redistribuição. Ele explicou que a redistribuição é um instituto no qual o interessado pergunta se a Administração Pública tem interesse em sua proposta. Ele citou que a professora interessada tem duas formações acadêmicas, o que pode agregar conhecimento ao Departamento. Ele também ponderou que não há diferença entre um doutorado feito nessa ou naquela instituição, pois todos têm o mesmo peso acadêmico. A professora **CIBELLE** explicou que o DCSA não define critérios de distribuição de vagas, pois isso não é de sua incumbência. Ela também colocou que os docentes não deveriam se apegar à questão da divisão de áreas ou defesa de sua própria área, como Administração, Direito ou Contábeis. Ela acrescentou que a análise das questões referentes a determinadas áreas só poderia ser feita por alguém dessa área específica. A professora **CIBELLE** disse que embora não seja função precípua do docente exercer cargos de

gestão, é um dever ocupar esse tipo de cargo, pois a Universidade precisa ser gerida, não apenas pelo reitor, pró-reitor, mas também pelos diretores de centro, coordenadores de curso e chefes de departamento, entre outras funções. Ela convidou os demais colegas a relembrem como era o currículo dos professores que chegaram ao Departamento via redistribuição, como era quando eles ingressaram no DCSA e como estão agora. Ela observou que a maioria desses docentes não ocupou cargos de gestão nesse período de atuação. Ela colocou que a discussão deve ficar restrita ao escopo da área de Direito, não tendo a ver com a área de Administração. A professora **CIBELLE** alertou também para os casos futuros de aposentadoria de docentes pelo Departamento, remoção por motivo de saúde e implantação de novos PPCs, o que pode gerar uma defasagem de professores no DCSA. A professora **CIBELLE** abriu espaço para o debate e se inscreveram as professoras **MAYKA**, **ELIANE** e **EDDLA**. A professora **MAYKA** esclareceu o critério que adotou quando avaliou o currículo da professora interessada no processo. Ela situou que esse aspecto consta como um requisito para a redistribuição de docentes e, portanto, deveria ser avaliado com rigor e em detalhes. A professora **ELIANE** disse que os professores da área de Direito estão com muitas demandas, entre disciplinas e projetos de pesquisa, extensão e monitoria. A professora **EDDLA** explicou que na visão dela o interesse da Administração faz parte como critério para a redistribuição de docentes. Ela disse que se sentiu sobrecarregada quando precisou ver a questão da solicitação de disciplina optativa ao mesmo tempo que estava para discutir a questão de redistribuição da professora interessada. Ela colocou que achava melhor esperar passar esse período de implantação de PPCs novos para discutir a necessidade de solicitação de optativas. A professora **CIBELLE** explicou que devido ao processo de implantação dos novos PPCs, os alunos que migram costumam ficar desbloqueados, sendo as disciplinas optativas uma alternativa. O professor **JASSUÍPE** pediu para que a discussão fosse cessada tendo em vista a necessidade de votação do ponto de pauta. A professora **CIBELLE** abriu espaço para a discussão e se inscreveram para falar as professoras **NÍVEA**, **CIBELLE**, **MAYKA** e **MÁRCIA**. A professora **NÍVEA** lembrou aos colegas docentes que no próximo período algumas disciplinas não terão professor e que a vinda da professora interessada não resolverá esse problema. Ela explicou que existem muitas turmas de graduação no Campus IV que precisam de professores e talvez a vinda dessa nova docente não seja uma garantia de que essa demanda seja atendida. Ela também alertou para o fato de que a pós-graduação ainda é uma ideia em gestação, enquanto as turmas de graduação sem professores para lecionar disciplinas é uma realidade no momento presente. A professora **CIBELLE** corroborou que a vinda da professora interessada realmente não vai resolver os problemas da área de Administração, inclusive, porque seu interesse migrou para a área de Direito. A professora **MAYKA** chamou atenção para a estratégia que deverá ser adotada pelos professores do DCSA e que estes precisam estar alinhados. Ela explicou o contexto em que algumas solicitações de redistribuição foram negadas pelo Colegiado do Departamento, a exemplo da área de Economia, pois a estratégia naquele momento era diferente. Ela disse que daqui a algum tempo outros cursos do DCSA terão dois PPCs paralelos, o que irá gerar uma carga elevada de trabalho para todos os docentes. Ela também ressaltou que não é fácil o exercício da função de gestão de pessoas, pois são muitos os desafios. A professora **MÁRCIA** observou que o DCSA não tem determinado em regimento os critérios de redistribuição de docentes, o que pode dar margem a decisões arbitrárias. Ela disse que tanto o diretor de Centro, como a vice-diretora e a chefe de Departamento lutaram para conquistar essa vaga bônus para o DCSA, independentemente da área de interesse. Ela colocou que é necessário superar a falta de professores para as disciplinas de graduação, a fim de que a discussão migre, não só para a pós-graduação, mas também a outras atividades acadêmicas, como gestão, estágio, extensão e pesquisa. A professora **CIBELLE** esclareceu que o peso da fala de alguém que é de determinada área, como é o caso do relator do parecer, tem importância quando se tem que discutir alguma questão referente a uma área específica, como Direito ou Administração. Ela também falou da importância de um professor dispor de formação acadêmica em duas áreas distintas, pois ele pode vir a contribuir com essas áreas em algum momento. O professor **LUIZ**

GUSTAVO pediu a fala e enfatizou a questão do ganho para o DCSA caso a professora interessada venha de fato, mesmo que esta não disponha de início de um código de vaga. Ele falou que ela pode contribuir para o crescimento da área de Direito, inclusive com a possibilidade de ofertar disciplinas optativas nessa área. Ele também observou que a professora interessada também tem formação em Administração, o que pode contribuir para o crescimento dessa área igualmente. Ele falou que os professores do quadro atual do DCSA têm muitas demandas e encargos docentes, e que a chegada de uma nova docente poderia auxiliar a compartilhar essas necessidades. Ele enfatizou que o DCSA precisa de professores, não só em Administração ou Direito, mas em todas as áreas de atuação. Ele disse que a professora interessada possui um currículo que atende às necessidades do Departamento, pois ela tem graduação, mestrado e doutorado em áreas distintas. A professora **CIBELLE** agradece pela fala do professor **LUIZ GUSTAVO** e abre a enquete de votação. O ponto de pauta foi aprovado, com 18 votos favoráveis, 5 contrários e 4 abstenções. Eu, Leonam Amitaf Ferreira Pinto de Albuquerque, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Mamanguape, 15 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 32 / 2024 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)

Nº do Protocolo: 23074.050680/2024-77

Rio Tinto-PB, 26 de Junho de 2024

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro, para os fins a que se fizerem necessários, que estive presente na **1ª Reunião Extraordinária de 2024 do DCSA/CCAE**, a qual ocorreu no dia **15 de março de 2024, às 14h, de forma virtual** (por meio da Plataforma ConferênciaWEB - RNP).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 22:36)
ANA MARIA MAGALHAES CORREIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1872793

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 18:57)
CIBELLE DA SILVA SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2665707

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 19:37)
DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1683423

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 19:09)
DIMMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1576840

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 14:51)
EDDLA KARINA GOMES PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1895268

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:18)
EDILANE DO AMARAL HELENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1412604

(Assinado digitalmente em 13/07/2024 11:18)
ELIANE MARTINS DE PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1550507

(Assinado digitalmente em 20/07/2024 20:46)
FABIO JOSE LIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1638267

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:51)
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA
DIRETOR(A)
Matrícula: 1210595

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 14:16)
FRANCISCA JANETE DA SILVA ADELINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1586001

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 16:41)
JOAO MARCELO ALVES MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2569256

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 21:04)
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2337179

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 19:42)
JOSICARLA SOARES SANTIAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1611968

(Assinado digitalmente em 29/06/2024 09:53)
JULIO AFONSO SA DE PINHO NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 774857

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 08:05)
LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 12:07)
LEANDRO ARAUJO WICKBOLDT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2571992

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1365832

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 18:48)
LEONAM AMITAF FERREIRA PINTO DE ALBUQUERQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1358539

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 11:37)
LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDAO PESSOA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2658068

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 12:56)
LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO
CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2529302

(Assinado digitalmente em 01/07/2024 10:10)
MAIKA BUEQUE ZAMPIER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1728103

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:24)
MANOEL HELENO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1511151

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:38)
MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SAEGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1853959

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:01)
NIVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2887471

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:22)
ROSIELE FERNANDES PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1560564

(Assinado digitalmente em 01/07/2024 21:10)
SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1548350

(Assinado digitalmente em 01/07/2024 19:48)
TABIRA DE SOUZA ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2571801

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 21:37)
THALES BATISTA DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2890893

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 14:39)
YARA MAGALY ALBANO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1477630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2024**, documento(espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **bd295b6f04**